



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
 DIVISÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Justificativa 1/2026/DEA/DA/DG/DPG

DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento administrativo com o propósito de realizar a Contratação de Atualização de licenças dos softwares Builder e Eberick para versão 2026, todas com garantia e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado de Roraima, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Upgrade da Licença do Software AltoQi Eberick Infinity GOV 2026, incluindo módulos de Alvenaria Estrutural, Pré-Moldados, Lajes Protendidas, Dimensionamento de perfis metálicos.	und	01	R\$ 28.344,00	R\$ 28.344,00
02	Upgrade da Licença do Software AltoQi Builder Infinity GOV 2026, incluindo módulos de Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (GN e GLP); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização; fotovoltaicos e	und	01	R\$ 15.384,00	R\$ 15.384,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
	Barramento Blindado.				
Valor Total: R\$ 43.728,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais)					

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

A empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.984.954/0001-74**, é a ÚNICA empresa autorizada a comercializar em todo território nacional os referidos softwares conforme a certidão da ABES (Doc. Sei 0774848). A escolha da empresa justifica-se pela sua condição de exclusividade na comercialização dos softwares objeto da contratação em todo o território nacional.

Conforme certidão emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) (Doc. Sei 0774848), a referida empresa é a única autorizada a comercializar e fornecer as licenças dos softwares Builder e Eberick no Brasil. Tal condição inviabiliza a competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente, uma vez que não há possibilidade de comparação de propostas entre diferentes fornecedores.

Além disso, a contratação contempla a atualização das licenças para a versão 2026, incluindo garantia e suporte técnico oficial, o que assegura a continuidade operacional, a compatibilidade tecnológica e a confiabilidade das soluções utilizadas pela Divisão de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

Ressalta-se que a utilização de versões atualizadas e com suporte técnico é essencial para garantir a eficiência na elaboração, compatibilização e validação de projetos, especialmente considerando a complexidade das atividades desenvolvidas pelo setor.

Dessa forma, a escolha do fornecedor mostra-se tecnicamente adequada e juridicamente válida, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

O valor estimado para a contratação da atualização dos softwares é de **R\$ 43.728,00 (quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais)**. A comprovação da compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado foi realizada por meio da análise comparativa com contratações similares firmadas por outros entes da Administração Pública. Os seguintes documentos instruem essa verificação:

- Documento SEI nº 0797669 (pág. 1) - Contratação da Prefeitura de Votuporanga;
- Documento SEI nº 0797669 (pág. 2) - Contratação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri;
- Documento SEI nº 0797669 (pág. 3) - Contratação da Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Documento SEI nº 0797669 (pág. 4) - Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo;

Tais documentos comprovam que os valores propostos estão em conformidade com os praticados no mercado, assegurando a razoabilidade da estimativa de custos e o atendimento ao princípio da economicidade, conforme exigido pela legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. I, da Lei n.º 14.133, de 2021**, uma vez que é inviável a competição por se tratar de contratação de objeto fornecido por **empresa exclusiva**, consoante assenta a ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, na CERTIDÃO DE EXCLUSIVIDADE - ABES (SEI nº 0774848).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dessa forma, justifica-se a contratação direta da Atualização de licenças dos softwares Builder e Eberick para versão 2026, todas com garantia e suporte técnico, para atendimento das necessidades da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da **exclusividade** da empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA na comercialização dos softwares Eberick e Builder.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

Lucas da Silva Mesquita

Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura

DPE-RR

Em 06 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DA SILVA MESQUITA, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura**, em 10/04/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0803811** e o código CRC **E5C5EA08**.